
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO LEI Nº 16 DE 04 DE JULHO DE 2019

Denomina a Praça Padre Cícero e a Praça Central.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI –AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela constituição federal e lei orgânica municipal, e

DECRETA:

Art.1º Ficam denominados/alterados os nomes das Praças do Município de Inhapi – AL, conforme o art. 2º deste decreto.

Art.2º Ficam alteradas e definidas as nomenclaturas das Praças, conforme o que cita este Decreto Municipal e o Mapa anexo.

Nº	PRAÇA	BAIRRO
01	Praça Padre Cícero	Centro
02	Praça Central	Centro

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Inhapi - AL, 04 de julho de 2019

JOSÉ CICERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:8F958C9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 05/07/2019. Edição 1070
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>